



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE APIÚNA  
CNPJ N.º 79 373 767 / 0001 – 16

## ERRATA 01/2026

### PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2026.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, ENSINO FUNDAMENTAL**

O Prefeito do Município de Apiúna, no exercício de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que foram incluídas no edital as informações referentes ao envio de amostra quanto ao item 16 - CAFÉ - PACOTE DE 500 GRAMAS DE CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO TORRADO E MOIDO, OBTIDO A PARTIR DE 100% DE GRÃOS BENEFICIADOS DO FRUTO MADURO E DE 1ª QUALIDADE, GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, PERMITIDA A PRESENÇA DE CAFÉ CANILON, BEBIDA DURA, ADMITINDO-SE RIO E ISENTO DE RIO ZONA, COM OS PONTOS DE TORRA QUE PODEM VARIAR MODERADAMENTE ESCURA A MODERADAMENTE CLARA, TRADICIONAL, EMBALADO PELO PROCESSO DE VÁCUO PURO, MATERIAL ATOXICO, EM EMBALAGEM DOUBLE-WALL OU EMBALAGEMSINGLE-WALL. NO CASO DE EMBALAGEM SINGLE-WALL, DEVERÁ ESTAR PROTEGIDA INDIVIDUALMENTE POR CAIXOTE DE DE PAPEL-CARTÃO COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO PROGRAMA FSC. - O PACOTE DE 500 GRAMAS DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM QUANTIDADE DE 10 OU 20, EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, QUE RESISTA ÀS CONDIÇÕES ROTINEIRAS DE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DIMENSIONADA DE FORMA A NÃO PERMITIR A EXISTÊNCIA DE ESPAÇOS VAZIOS ENTRE PACOTES E OS LIMITES DA CAIXA E QUE SUPORTE EMPILHAMENTO MÍNIMO DE 08 (OITO) CAIXAS. - MARCAS DE REFERÊNCIA: MELITA, CABOCLO 3 CORAÇÕES. OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. - VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (APRESENTAR AMOSTRA E LAUDO).

Passa a integrar o edital a cláusula relativa à apresentação de amostra, conforme disposto a seguir:

#### **9.19. DAS AMOSTRAS:**

**9.19.1. O arrematante do item 16, caso não cote a marca de referência, deverá encaminhar no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de solicitação do pregoeiro, amostra e os laudos referidos, sob pena**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE APIÚNA  
CNPJ N.º 79 373 767 / 0001 – 16

de desclassificação e convocação da segunda colocada, devendo a entrega ser efetuada mediante documento formal, o qual deverá ser dirigido à Comissão de Avaliação de Amostra, portaria nº 0131/2026.

**9.19.2.** Local de entrega das amostras: Secretária de Educação, Rua Cuiabá, 201, Bairro Centro, Apiúna – SC, das 7:30h as 17:00h.

**9.19.3.** Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra:

Item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos
16		Cor uniforme sem pontos claros/escuros, ausência de corpos estranhos visíveis, moagem homogênea, aroma característico de café torrado agradável sem cheiro de mofo/fumaça/ranço/borracha/remédio, aroma da bebida agradável de café fresco sem azedo/queimado/borra/mofo/químico, sabor típico agradável sem queimado/azedo/terroso/borracha/remédio/aguado, corpo cheio na boca sem ralo/áspero excessivo, líquido limpo sem partículas/espuma/resíduos excessivos

Em razão das alterações realizadas, ficam redefinidos a data e o horário para o fim do recebimento das propostas e para a abertura do certame, conforme segue:

**FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** às 8:50 horas do dia 23/02/2026.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:** a partir das 09 horas do dia 23/02/2026.

Apiúna, 06 de fevereiro de 2026.

**MARCELO DOUTEL DA SILVA**  
**PREFEITO DE APIÚNA**